



EDP VENDE DÉFICE E DESVIO TARIFÁRIO EM PORTUGAL POR €0,9 MIL MILHÕES

Informação Privilegiada

Reuters: EDP.LS
Bloomberg: EDP PL

Lisboa, 19 de dezembro de 2024: Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 17º do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, a EDP, S.A. (“EDP”) vem prestar a seguinte informação ao mercado:

A SU ELETRICIDADE, S.A. (“SU”), comercializadora de último recurso do sistema elétrico português, detida a 100% pela EDP, acordou a venda sem recurso de €0,7 mil milhões do défice tarifário de 2025.

Este défice tarifário resultou do diferimento por 4 anos da recuperação do diferencial de custos a suportar pela SU em 2025, incluindo os ajustamentos dos 2 anos anteriores (2023 e 2024), relacionados com a compra de eletricidade a produtores que beneficiam de regimes de remuneração garantida ou outros regimes subsidiados.

Separadamente, a E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A., detida a 100% pela EDP, acordou a venda sem recurso da totalidade do ajustamento definitivo de 2023 relativo às atividades de distribuição de energia elétrica e de compra e venda do acesso à rede de transporte, e do ajustamento provisório de 2024 respeitante às medidas de sustentabilidade ou contenção tarifária do sistema elétrico nacional que integram a atividade de compra e venda do acesso à rede de transporte, no montante total de €0,15 mil milhões.

EDP, S.A.

Direção de Relações
com Investidores

tel. +351 21 001 2834
ir@edp.com